DECRETO

CONCEDE Licença-Prêmio ao Professor VICENTE MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EREXIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo nº 207 desta Prefeitura, CONCEDE ao professor VICENTE MENDES, Licença-Prêmio de 6 (seis) meses, para contagem de tempo em dôbro, correspondentes ao decênio compreendido entre 1951 a 1961.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erexim, 14 de abril de 1965.

PREFEITO MUNICIPAL

INSPETOR ESCOLAR.